



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

CNPJ nº 10.260.222/0001-05

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2026

O MUNICÍPIO DE BELO JARDIM – PE por meio do Prefeito Municipal e da Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela PORTARIA DO GABINETE DO PREFEITO Nº 277, de 29 de maio de 2026 e a Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI, tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos ao cargo de provimento efetivo para o Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de BELO JARDIM - PE.

Considerando os princípios da legalidade, segurança jurídica, transparência e publicidade que regem os certames públicos;

Considerando DECISÃO JUDICIAL da JUSTIÇA FEDERAL - 24ª VARA FEDERAL EM PERNAMBUCO, referente ao MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) Nº 0020617-17.2026.4.05.8302 cujo Impetrante é o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região (PE).

Considerando DECISÃO JUDICIAL da JUSTIÇA FEDERAL - 24ª VARA FEDERAL EM PERNAMBUCO, referente à AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65) Nº 0022171-84.2026.4.05.8302, cujo Impetrante é o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

Considerando PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO realizado pelo Conselho Regional de Administração de Pernambuco(CRA-PE);

Considerando PARECER JURÍDICO Nº 258/2026 - PRC 1 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Belo Jardim-PE;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA do Prefeito de Belo Jardim;

Considerando o Ofício 1.570/2026 emitido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, datado de 07 de outubro de 2026.

Considerando o dever da banca organizadora do concurso em cumprir as decisões judiciais em tela e decisão administrativa do gestor do Município de Belo Jardim;

Considerando o item 17.26 do edital nº 01/2026 que prevê a possibilidade de alterações no edital, torna público a retificação abaixo, do referido Edital, conforme estabelecido abaixo:

I – FICAM ALTERADOS OS CARGOS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL E ANALISTA ADMINISTRATIVO NO ANEXO I DO EDITAL PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGAS PCD	VENCIMENTO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior em Terapia Ocupacional + Registro ativo no CREFITO.	30H	01	01	-	R\$ 2.800,00

EXECUTORA:



FUNVAPI
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COMPETÊNCIAS





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

CNPJ nº 10.260.222/0001-05

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2026

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGAS PCD	VENCIMENTO
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Ensino Superior em ADMINISTRAÇÃO + Registro ativo no CRA.	40H	01	01	-	R\$ 2.800,00

II – FICA ALTERADO AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL NO ANEXO II DO EDITAL PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CARGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
ATRIBUIÇÕES	LEI FEDERAL Nº 11.889/2008 Art. 9º - Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal: I - organizar e executar atividades de higiene bucal; II - processar filme radiográfico; III - preparar o paciente para o atendimento; IV - auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; V - manipular materiais de uso odontológico; VI - selecionar moldeiras; VII - preparar modelos em gesso; VIII - registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; IX - executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; X - realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; XI - aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; XII - desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; XIII - realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e XIV - adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

EXECUTORA:



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

CNPJ nº 10.260.222/0001-05
Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2026

III – FICA ALTERADO O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANEXO AO EDITAL PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATA
REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES	09 A 18.10.2026
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE CARGO (somente para os já inscritos nos cargos de TERAPEUTA OCUPACIONAL e ANALISTA ADMINISTRATIVO).	09 A 14.10.2026
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	09 A 13.10.2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	14.10.2026
PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	15 a 16.10.2026
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	17.10.2026
PRAZO PARA EMISSÃO DOS BOLETOS BANCÁRIOS	Até às 23h:59min do dia 19.10.2026
PRAZO PARA PAGAMENTO DO BOLETO DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES INCLUSIVE AS QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS	20.10.2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	21.10.2026
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO LOCAL DE PROVA	22.10.2026
APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA Secretarias Municipais de: <u>Assistência Social, Meio Ambiente, Saúde, Gabinete/Governo, Juventude/Mulher, Cultura e BeloPrev.</u>	01.11.2026 MANHÃ Das 08:00h às 12:00h CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO
	01.11.2026 TARDE Das 14:00h às 18:00h CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EXECUTORA:



FUNVAPI
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI
CONSTRUINDO COMPETÊNCIAS





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

CNPJ nº 10.260.222/0001-05

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2026

APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA Secretarias Municipais de: <u>Infraestrutura, Gestão, Procuradoria, Educação e Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB).</u>	08.11.2026 MANHÃ Das 08:00h às 12:00h CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO
	08.11.2026 TARDE Das 14:00h às 18:00h CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	09.11.2026
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	10 a 11.11.2026
PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	27.11.2026
PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	27.11.2026
RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	30.11.2026
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	01 a 02.12.2026
PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	07.12.2026
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA	08.12.2026
RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	08.12.2026
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	09 a 10.12.2026
PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	15.12.2026
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	15.12.2026
RESULTADO FINAL DO CONCURSO	15.12.2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	16.12.2026

EXECUTORA:



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

CNPJ nº 10.260.222/0001-05

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2026

IV – FICAM ALTERADOS OS ITENS ABAIXO DO EDITAL PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

5.1 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente do dia 09 de outubro de 2026 ao dia 13 de outubro de 2026, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

5.3.1 Os candidatos que pleitearem a isenção da taxa de inscrição deverão, no ato de sua inscrição, selecionar a opção “ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO” e, no próprio Portal do Candidato, anexar a documentação comprobatória exigida neste Edital, em arquivo único, no formato PDF, observando o prazo estabelecido no Cronograma de Execução do Concurso. A solicitação de isenção e o envio da respectiva documentação deverão ser realizados uma única vez, exclusivamente por meio do Portal do Candidato, não sendo necessário o encaminhamento de documentos por e-mail ou por qualquer outro meio.

5.3.2 - CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E DE MEDULA ÓSSEA:

e) Comprovante de doação de sangue feita até um ano atrás a contar da data da inscrição, ou, comprovante de inscrição no Registro Brasileiro de Doadores de Medula.

5.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido terá um prazo de 02 (dois) dias para impetrar recurso contra o indeferimento, o qual deve ser enviado no próprio PORTAL DO CANDIDATO.

6.1.10.1. Para comprovar a solicitação prevista no subitem 6.1.9, o candidato deverá anexar no PORTAL DO CANDIDATO a documentação comprobatória.

6.1.18. O candidato com deficiência (PCD) que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá anexar no PORTAL DO CANDIDATO a documentação comprobatória. O requerimento por escrito, datado, acompanhado de parecer (laudo) original, emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do artigo 4º, do Decreto Federal nº 9.508/2018, até o prazo estabelecido no subitem 6.1.10.

7.10.2 A candidata lactante deverá solicitar a condição especial de lactante no ato da inscrição no PORTAL DO CANDIDATO, enviando a documentação comprobatória (certidão de nascimento do filho como meio de comprovação da idade do mesmo, que deverá ser de até 6 (seis) meses).

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2026

GILVANDRO ESTRELA
Prefeito Municipal

EXECUTORA:





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

CNPJ nº 10.260.222/0001-05

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2026

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pela PORTARIA DO GABINETE DO PREFEITO Nº 277, de 29 de maio de 2026

ISALTINO ABEL DE LEMOS
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA LUCENA GOMES
MEMBRO

MARIA EVANICE SOARES DE SOUZA
MEMBRO

EXECUTORA:

